

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1865 de 17/10/08

LEI Nº. 7654/08
DE 29 DE SETEMBRO DE 2008

Denomina a Praça localizada entre a Rua Benedito Fraga da Silva e Rua Clementino Rodrigues Simões, no Loteamento Residencial Galo Branco, de PRAÇA LUIZ ROBERTO DE SOUZA.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a praça localizada entre a Rua Benedito Fraga da Silva e Rua Clementino Rodrigues Simões, no Loteamento Residencial Galo Branco, de PRAÇA LUIZ ROBERTO DE SOUZA.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de setembro de 2.008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


Aldo Zonzini Filho
Resp. p/ Consultoria Legislativa


Marco Aurélio Castanho Angeli
Resp. p/ Secretaria de Planejamento Urbano


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes
PI. 57039-7/08



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês setembro do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 320/08 de autoria da Vereadora Dulce Rita)